



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Instituto Brasileiro de Estudos Homeopáticos		SP
ASSUNTO: Autorização (projeto) do curso de Ciências Biológicas, habilitações Licenciatura Plena e Bacharelado, com ênfase em Melhoramento Genético de Plantas Medicinais, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências da Saúde		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.005645/96-31		
PARECER N.º: CES 611/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05-11-97
<b>I - HISTÓRICO</b> <p>O presente parecer aprecia pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura Plena e Bacharelado, a ser ministrado, no turno diurno, com 50 vagas totais anuais, pela Faculdade de Ciências da Saúde, a ser mantida pelo Instituto Brasileiro de Estudos Homeopáticos, com sede em São Paulo/SP.</p> <p>O pedido foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Biológicas da SESu/MEC que opinou pela não aprovação do mesmo tendo em vista que <i>"o ementário propõe uma especialização precoce e não caracteriza um curso de Ciências Biológicas"</i>.</p> <p>Antes da apreciação final do pleito, o Relator converteu o processo em diligência para que a interessada apresentasse suas contra-razões, tendo em vista o relatório emitido pela Comissão de Especialistas.</p> <p>Em expediente protocolado em 10/9/97, a Instituição juntou documentação complementar onde demonstra que o projeto proposto está em condições de ser aprovado, uma vez que cumpre integralmente o currículo mínimo de Ciências Biológicas e atende as demais condições exigidas por esta Câmara.</p>		
<b>II - VOTO DO RELATOR</b> <p>Tendo em vista o exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do presente processo, para fins de visita da Comissão Verificadora.</p> <p>Brasília-DF, 05 de novembro de 1997.</p> <p>Lauro Ribas Zimmer Relator</p>		

Par. 611/97

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 1997.

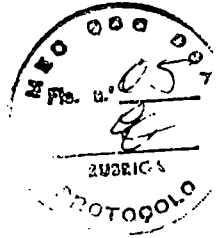
Conselheiros:  Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

611

20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO  
DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IDENTIFICAÇÃO

**Processo nº:** 23000.005645/96-31

**Mantenedora:** Instituto Brasileiro de Estudos Homeopáticos  
**Endereço:** Rua Bartolomeu de Gusmão, 104 bairro: Vila Mariana CEP:  
0411-020 telefone: (011) 575-2160 FAX: (011) 889-0140

**Mantida:** Faculdade de Ciências da Saúde  
**Município/Estado:** São Paulo - SP  
**Assunto:** Criação do curso de Ciências Biológicas habilitação em  
Licenciatura Plena e Bacharelado

**Número de Vagas:** 50 (cinquenta)

**Parecer nº:** 3.508/97 - DEPESES

A análise preliminar do presente processo realizada pela Comissão de Especialistas reunida em Brasília em fevereiro de 1997, NÃO RECOMENDA a autorização do curso porque o mentário propõe uma especialização precoce e não caracteriza um Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

*Marcos B. d. Santos*  
*M. Cunha Lash*  
*Rafael D. M. S.*

*Francisco Roberto B. S.*  
*Rafael*